



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

1º ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 103/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), COM LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PARA USO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, COM O FORNECIMENTO DE APARELHOS NOVOS, DE ACESSO MÓVEL PÓS-PAGOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 007 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, por este instrumento retificamos o Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 043/2020. Após Publicação, ocorreu questionamentos ref. itens abaixo, com fins de ampliar a concorrência e adquirir o serviço no menor preço, que passa a vigorar com o seguinte texto:

ONDE SE LÊ: “5.1 Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto à pregoeira e apresentar a seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada do estatuto ou contrato social e da última alteração, em vigor ou cópia acompanhado do original.”

LEIA-SE: “5.1 Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto à pregoeira e apresentar a seguinte documentação:

- b) Cópia autenticada do estatuto ou contrato social e da última alteração, em vigor ou cópia acompanhado do original ou Autenticação via chancela eletrônica na Junta Comercial, documentos digitais ou publicação no DOU.”

ONDE SE LÊ: “12.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, com todas as cláusulas necessárias para constituição da empresa, devidamente registradas, em se tratando de Sociedade por Cotas e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhadas dos documentos de eleição de seus atuais administradores.”

LEIA-SE: “12.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, com todas as cláusulas necessárias para constituição da empresa, devidamente registradas, em se tratando de Sociedade por Cotas e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhadas dos documentos de eleição de seus atuais administradores.” (Não será obrigatório anexar nos no envelope “Documentos de habilitação”).

ONDE SE LÊ: “SESSÃO PÚBLICA DIA 28/12/2020 às 9:00 HORAS”

LEIA-SE: “SESSÃO PÚBLICA DIA 06/01/2021 às 9:00 HORAS.”

Fica mantida demais cláusulas editalícias, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório. Nada mais tendo sido objeto desta errata. Conceição dos Ouros, 21 de dezembro de 2020.

Daniele Pereira da Silva
Pregoeira

A presente Errata foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, em 21 de dezembro de 2020.

Foram encaminhadas cópias (via e-mail) do presente adendo a todos os interessados que participaram do certame.